



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

EDITAL DE SELEÇÃO

O Hospital Geral de Cuiabá - MT e a Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, tornam público e anunciam que a partir de **13 de dezembro de 2019** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de futuros residentes ao programa de Residência Multiprofissional em Saúde Hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais na Área de concentração: **Atenção Clínica Especializada**, conforme as exigências do Regulamento deste programa e da **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005** e suas complementações e pelas deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional/Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, **Portaria Conjunta nº11 de 18 de dezembro de 2013 e Portaria Conjunta nº 50 de 21 de fevereiro de 2017**, com provas previstas para os dias **10/02/2020 (Fase 1) e 12/02/2020 (Fase 2)**.

1. Apresentação

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uni e multiprofissional constituem modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinado às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração mínima de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial nº 1.077, de 12.11.2009).

1.2. O Programa de Residência, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentos e sessenta horas), com duração de dois anos, devendo ser cursados em regime de dedicação exclusiva, não sendo permitido desenvolver outras atividades profissionais no período de sua realização, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal nº 11.129/2005.

1.3. O Programa de Residência objeto deste Edital é credenciado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

1.4. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas destinadas aos residentes, em valor mensal vigente de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

1.5. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

2. Número de vagas*:

Ano: 2020	
Profissão	Vagas solicitadas
Enfermagem	2
Fisioterapia	2
Fonoaudiologia	2
Odontologia	2
Psicologia	2
Nutrição	2

*Não haverá obrigatoriedade ao preenchimento das vagas

3. Processo seletivo.

3.1. Período de inscrição: 13 de dezembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020.

3.2. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação na área pretendida, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

3.4 As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia 13 de dezembro de 2019 até às 16:00 h do dia 07 de fevereiro de 2020.

3.5 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <https://hg.cuiaba.br/ensino-pesquisa/editais/> durante o período das inscrições, por meio do link ao processo seletivo para Residência Multiprofissional 2020 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

3.5.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

3.5.2 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), impreterivelmente, até a data limite final das inscrições;

3.6 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

3.7 O não pagamento da taxa de inscrição implicará automaticamente em cancelamento da inscrição do candidato.

3.8 O comprovante inequívoco de pagamento da taxa de inscrição deverá ser impresso após a conclusão do

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

preenchimento do formulário de inscrição, devendo ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

3.9 O comprovante inequívoco de pagamento da taxa de inscrição não deverá ser encaminhado para a COREMU, mas deverá ser apresentado no dia da prova da 1ª fase e guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

3.10. Somente serão aceitas inscrições cujo o pagamento da devida taxa seja efetuada através do depósito bancário identificado na conta:

Banco do Brasil (Banco 001)

Ag: 8687-8 C/C: 34664-0

Depósito Identificado: **campo identificado 2 - colocar o CPF do depositante**

CNPJ: 03.468.485/0001-30 - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá

3.11 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até 72 horas após o pagamento.

3.12. Pagamentos feitos por aplicativos de celulares são de total responsabilidade do candidato. Somente serão aceitos para verificação se permitirem a completa, inequívoca e correta identificação do pagamento e do candidato.

3.13 A Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá – UNIC – e o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá – HG – não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de meios de comunicação, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados ou quaisquer outros problemas eletrônicos e/ou bancários.

3.14. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Multiprofissional.

3.15. No período das inscrições no site <https://hg.cuiaba.br/ensino-pesquisa/editais/> - Residência Multiprofissional 2020, haverá um link - Curriculum Vitae (plataforma Lattes), que deverá ser utilizado pelos candidatos, para enviar as informações do seu Curriculum Vitae (enviar somente o link do CV), obtido na plataforma Lattes), pela Internet.

3.16. O candidato que não preencher corretamente o link do seu Curriculum Vitae – plataforma Lattes no momento da inscrição, não terá seu currículo avaliado, mesmo que entregue os documentos comprobatórios.

3.17. A inscrição somente será aceita se atender aos requisitos descritos anteriormente até as **16:00h do dia 07 de fevereiro de 2020.**

3.20. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

3.21. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020

documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

4.0 Informações complementares:

Hospital Geral

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Sra Léia ou Cátia - Divisão de Odontologia HG-UNIC – Ambulatório II

Fone: (65) 3363-7026/ 3363-7109.

5.0. Condição inicial dos candidatos para ingresso

Para o processo seletivo de Residência serão aceitas inscrições de profissionais de acordo com sua área de formação: cirurgiões-dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas; sendo necessária a graduação por instituições brasileiras reconhecidas em suas respectivas áreas de formação (ou com colação de grau prevista até o final de Fevereiro de 2020).

6.0. Método de seleção:

Para o Programa de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo será composto de duas fases.

- a) Fase 1: será constituída de Prova Objetiva/Escrita, contendo questões de múltipla escolha e dissertativas.
- b) Fase 2: Entrevista e Análise Curricular presencial.

6.1 . FASE 1 - Dia 10 de fevereiro de 2020 através de Prova Escrita: das 08h às 12h (prova englobando questões de múltipla escolha e/ou dissertativas) - PESO 8.

A divulgação dos resultados da **Fase 1** será feita no dia **11 de fevereiro de 2020 a partir das 9:00** no local descrito no item **4.0.** e no Site do Hospital Geral.

6.2. FASE 2 – Dia 12 de fevereiro de 2019 - Análise de Currículo e Entrevista com Banca Examinadora: das 13h as 18h - **Análise de currículo** -PESO 1 (Para análise de currículo serão validados para pontuação do candidato somente os documentos descritos no item **5.1.** apresentados no momento da entrevista). **Entrevista com banca examinadora** – PESO 1.

6.3. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 minutos antes do horário marcado, munidos de cédula de identidade original ou documento de identificação com foto e comprovante do depósito bancário.

6.3.1. Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse do documentos solicitados no item **6.3.**

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

6.3.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

6.3.3. Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação escrita, análise de currículo e entrevista, será oferecido o resultado final do concurso. Este será homologado pela COREMU, acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e divulgado no site do Hospital Geral de Cuiabá.

6.3.4. Divulgação do resultado final: **14 de fevereiro de 2020**, no site do Hospital Geral de Cuiabá.

6.3.5. A avaliação escrita, análise de currículo e entrevista são de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência.

6.3.6. Local das provas: Auditório e salas de aula do Hospital Geral.

6.3.7. Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova, devendo este ser entregue aos fiscais ao término da avaliação escrita, juntamente com o gabarito.

7.0. Para entrevista e análise de currículo:

* Somente participará da entrevista e análise de currículo o candidato que for classificado para a **Fase 2** do processo seletivo.

No ato da entrevista e análise de currículo o candidato deverá entregar em envelope identificado com o nome completo para a banca examinadora no momento da entrevista os seguintes documentos organizados por itens, na ordem em que forem citados a seguir:

- a) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- b) Cópia simples do diploma ou declaração de conclusão do curso.
- c) Cópia do Currículo Vitae atualizado (sugere-se fortemente via *Plataforma Lattes*). *Será necessário apresentar os certificados citados no momento da entrevista*).

8.0. Da forma de avaliação

A prova objetiva será atribuída pontuação de 0 (zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

Os candidatos que não atingirem pelo menos a nota **07 (sete)** na Prova Objetiva (Fase 1) estarão eliminados do processo seletivo.

Para cada área profissional serão convocados para a Fase 2 os **06 (seis)** primeiros candidatos com a maior pontuação de acordo com a classificação.

Respeitando o número de vagas, havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa serão habilitados para a Fase 2.

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

As respostas às questões dissertativas serão corrigidas por dois avaliadores. Caso ocorram dúvidas ou discrepâncias, serão analisadas por um terceiro avaliador.

Ao final da análise curricular de cada candidato será assinada pela Banca examinadora uma planilha com os pontos atribuídos para cada atividade do candidato, bem como o total de pontos obtidos pelo mesmo.

8.1. Da pontuação para a análise de currículo:

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação de acordo com a área de formação, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

- Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado e carga horária registrada de, no mínimo, 30 horas. (1,0 ponto por estágio) – Máximo 2,0 pontos.
- Participação em semanas acadêmicas, cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto para cada evento). Máximo 2,0 pontos.
- Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). (1,0 ponto por Iniciação Científica) Máximo 2,0 pontos.
- Atividades extracurriculares, participação em ligas acadêmicas, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. (0,5 ponto por atividade) Máximo 2,0 pontos.
- Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por apresentação ou painel) Máximo 1,0 ponto.
- Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por prêmio) Máximo 1,0 ponto.

9.0. Da classificação final

A **nota final** do candidato que concluir **todo o processo seletivo** será calculada com base nos pesos atribuídos à cada fase do processo seletivo.

Fase 1 – Nota prova escrita (peso 8)

Fase 2 – Nota análise de currículo (peso 1) e Nota da entrevista (peso 1).

Nota final: Nota prova escrita (peso 8) + Nota análise de currículo (peso 1) + Nota da entrevista (peso 1).

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

9.1. Critérios de desempate

Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

1º Maior pontuação na prova escrita.

2º Menor tempo (medido em anos) de conclusão da graduação (conforme Resolução CNRMS nº 2, Art. 3º §2º, de 13 de abril de 2012).

3º Candidato com maior idade.

10. Da matrícula

10.1. Matrícula: 17 a 21 de fevereiro de 2020 (das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas) no endereço citado no item **4.0**.

10.2 Documentos exigidos na matrícula:

- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos documentos: Certidão de nascimento ou casamento, Carteira de Identidade, CPF, comprovante de Serviço Militar (para os homens) e da carteira do Conselho de Classe (caso já possua).
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 5 anos);
- *Curriculum Vitae (Plataforma Lattes)* documentado;
- Histórico Escolar da graduação.
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso;

10.3 No caso de desistência de um candidato aprovado ou a não realização da matrícula no tempo previsto, será chamado o suplente melhor classificado para o prazo de 05 dias úteis. Serão matriculados, somente os candidatos que assinarem o compromisso de obedecer aos critérios para a formação de um residente, segundo o regimento interno da COREMU-UNIC e as Normas e Rotinas do programa de residência em questão.

10.4 Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar para o início do programa no dia determinado às 7:00 horas sob pena de serem considerados desistentes, com tolerância de 15 minutos.

10.5 Início do curso: 02 de março de 2020 às 7:00 horas;

11. Cronograma de atividades do processo seletivo

- 13/12/2019 - Publicação do Edital

- 13/12/2019 até as 16:00h do dia 07/02/2020. Período de Inscrições.

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020

- 10/02/2020 - Aplicação da prova escrita (manhã)
- 11/02/2020 – (manhã) - Divulgação do resultado da Fase 1 e classificação para Fase 2.
- 12/02/2020 -(tarde) - Fase 2 - Análise de currículos e entrevistas.
- 13/02/2020 – Prazo para recursos.
- 14/02/2020 – Divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 17/02/2020 a 21/02/2020 - Período de Matrícula.
- 24/02/2020 e 25/02/2020 - Publicação da chamada de suplentes e matrícula de suplentes.
- 02/03/2020 - Início das atividades.

12. Bibliografia sugerida para todas as áreas:

1. BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 set. 1990a. Seção 1, p. 18055-18059.
2. BRASIL. Lei n. 8.142, de 28 de setembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 dez. 1990b. Seção 1, p. 25694-25695.
3. TEIXEIRA C F; PAIM J S; VILASBÔAS A L. SUS, modelos assistenciais e vigilância da saúde. *Inf. Epidemiol. Sus* v.7 n.2 Brasília jun. 1998
4. Mendes, E V. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.: il. ISBN.

13. Bibliografia sugerida para áreas específicas:

Enfermagem

1. BRASIL. Manual de Planejamento no SUS. Série Articulação Interfederativa. v.4, 1 ed. rev. Brasília-DF, 2016.
2. Brunner, L.S, Suddarth, D.S. Tratado de enfermagem. Médico cirúrgico. vol 1, vol.2, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
3. Dale D, M.D Interpretação rápida do ECG, 3º edição, 2004.
4. Diagnóstico da enfermagem da Nanda I: definições e classificação. Artmed, 11ª ed; 2018-2020.
5. Dirce L. V; Marcio P., Manual Para Realização do Exame Físico.2008.
6. Domansky R.C, Borges E,L. Manual para prevenção de lesões de pele: Recomendações baseadas em evidências. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.
7. Potter-Perry. Fundamentos de enfermagem. 8ª edição, 2013.
8. Sandra Nettina. Brunner pratica de enfermagem. Vol.1,2,3,4. Editora Guanabara Googan.2014.
9. Souza A.B.G, Enfermagem neonatal – Cuidado Integral ao Recém-Nascido. Editora Martinari, 1ª edição,2011.
10. Viana D.L; Leão ER; Figueiredo MA. Especializações em enfermagem: Atuação, intervenção e cuidados de enfermagem. vol II. São Paulo: Yendis, 2012.



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

Fisioterapia

1. Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica – 2013 AMIB/SBPT
2. Feltrin MIZ, Silva AMPS, Nozawa E. Fisioterapia cardiopulmonar na UTI cardiológica. Ed Blucher, 2015.
3. Guizili, S. et al. Fisioterapia em Cardiologia: Aspectos práticos. 2ª Ed, 2014.
4. Guyton AC, Hall JE. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª ed. Elsevier.
5. Knobel, E. Condutas no paciente grave. 4ª Ed. Atheneu, 2016.
6. Prado C, Vale LA. Fisioterapia neonatal e pediátrica. Barueri: Manole, 2012
7. Sarmento GJV. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. ED. Manole, 2011.
8. Sarmento GJV. Princípios e práticas de ventilação mecânica em pediatria e neonatologia. Barueri: Manole, 2011.
9. Sarmento GJV. Fisioterapia Respiratória 2ª Ed. Barueri, Ed. Manole, 2015.
10. Sanvito WL. Propedêutica neurológica básica. Atheneu, 2010.
11. Souza LC. Fisioterapia Intensiva. Atheneu, 2009.
12. West J. Fisioterapia respiratória. Atheneu, 2009.

Fonoaudiologia

1. Altmann EBC. Fissuras labiopalatinas. Ed Pro-Fono.4ª ed. 2005.
2. Carvalho MR, Gomes CF. Amamentação: Bases científicas. 4ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2019.
3. Fujinaga CI, Zamberlam NE, Rodarte MDO, Scochi CGS. Confiabilidade do instrumento de avaliação da prontidão do prematuro para alimentação oral. Pró-Fono Revista de Atualização Científica, Barueri (SP), v. 19, n. 2, p. 143-150, abr.-jun. 2007.
4. Furkim AM, Santini CRQS. Disfagias Orofaríngeas. Vol1. Barueri. Pró-Fono. 2008.
5. Furkim AM, Rodrigues KA. Disfagias nas Unidades de Terapia Intensiva. 1ª ed. São Paulo. Roca, 2014
6. Hernandez AM, Marchezan. Atuação Fonoaudiológica em Ambiente Hospitalar. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.
7. Levy DS, Almeida ST. Disfagia infantil. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2018.
8. Martinelli RLC, Marchesan IQ, Rodrigues AC, Berretin-Felix G. Protocolo de avaliação do frênulo da língua em bebês. Rev. CEFAC. 2012 Jan-Fev; 14(1):138-145.
9. Medeiros AMC, Medeiros M. Motricidade Orofacial. São Paulo. Lovise, 2006.
10. Trindade IEK, Filho OGC. Fissuras labiopalatinas: Uma abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Ed. Santos, 2007.

Odontologia

1. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas; 2014.
2. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2013.
3. Morais TM, Silva A. Fundamentos da odontologia em ambiente hospitalar - UTI. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2015.
4. Neville BW, Allen CM, Damm DD, Bouquot JE. Patologia Oral e Maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.
5. Sonis S, Fazio R, Fang L. Princípios e Práticas de Medicina Oral. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1995.
6. Saldanha KDF, Costa DC, Peres PI, Oliveira MM, Masocatto DC, Gaetti Jardim EC. Odontologia Hospitalar: revisão. Arch Health Invest (2015) 4(1): 58-68.
7. Florentino ACA, Macedo DR, David EF, Carvalho K, Guedes CCFV. Tratamento de mucosite oral com laser de baixa potência: Revisão sistemática de literatura. Rev. Ciênc. Méd., Campinas (2015), 24(2):

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

85-92.

8. Costa RR, Takeshita WM, Farah GJ. Levantamento epidemiológico de fissuras Labiopalatais no município de Maringá e região. Rev assoc paul cir dent 2013;67(1):40-4
9. Little J, Falace D, Rhouds NL, Miller CS. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7ª edição. Rio de Janeiro: Mosby Elsevier. 2008. 605p

Psicologia

1. Camon, V.A.A.; Chiattonne, H.B.C & Meleti, M.R. **A psicologia no hospital**. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
2. Kovács, M.J. Morte e Desenvolvimento Humano, Editora: Casa do Psicólogo, 2005.
3. Simonetti, A. A cena hospitalar: psicologia médica e psicanálise. Belo Horizonte: Ed. Artesã, 2018.
4. Santos, J.X.A & Ismael, S.M.C. Psicologia Hospitalar - Sobre o Adoecimento... Articulando Conceitos Com a Prática Clínica. São Paulo: Ed.Atheneu, 2013.
5. Papalia, D.E.; Olds, S.W. & Feldman, R.D. Desenvolvimento humano. 8ª ed. São Paulo: Artmed, 2006.
6. Simonetti, A. Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do psicólogo, 2004.
7. Moretto, M.L.T. O que pode um analista no hospital? Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1994.
8. Resoluções e normativas do Conselho Federal de Psicologia.
9. Ismael, S.M.C; Guidugli, S.K.N. Do nascimento à morte: novos caminhos na prática da psicologia hospitalar. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2015.
10. Moretto, M.L.T. Abordagem psicanalítica do sofrimento nas instituições de saúde. 1º ed. São Paulo: Zagodoni, 2019.

Nutrição

1. ALVAREZ-LEITE, Jaqueline Isaura; DINIZ, Marco Túlio Costa. Nutrição e Metabolismo em cirurgia bariátrica. São Paulo Atheneu, 2013.
2. AQUINO, Rita de Cássia; PHILIPPI, Sonia Tucundura. Nutrição Clínica: Estudos de casos comentados. Barueri, SP: manole, 2009.
3. Bom, Avany Maria Xavier et al. Atendimento Nutricional: uma visão prática. Adultos e idosos. São Paulo: M Books do Brasil, 2013.
4. COSTA, Maria José de Carvalho. Interpretação de exames Bioquímicos para o nutricionista. São Paulo: Atheneu, 2008.
5. CUPPARI, Lilian. Nutrição: nas doenças crônicas não transmissíveis. Barueri, SP: Manole, 2009.
6. GORETTI BURGOS, Maria; LIMA, Denise Cavalcanti; COELHO, Patrícia Brazil Pereira. Nutrição em Cirurgia Bariátrica. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2011.
7. GOTTSCHALL, Catarina Bertaso Andreatta et al. Guia Prático de Clínica Nutricional: tabelas, valores e referências. São Paulo: Ed. Atheneu, 2012.
8. GUIMARÃES, Andrea Fraga; GALISA, Mônica Santiago. Cálculos Nutricionais: Conceitos e aplicações práticas. São Paulo: M Books do Brasil, 2008.
9. PALMA, Domingos; Escrivão, Maria Arlete Meilshimith; OLIVEIRA, Fernanda Luisa Ceragioli. Guia de Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência. Barueri, SP: Manole, 2009.

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com



HOSPITAL GERAL DE CUIABÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITALAR DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS – 2020**

10. PHILIPPI, Sonia Tucundura. Pirâmide dos alimentos: Fundamentos Básicos da Nutrição. Barueri: Manole, 2008.
11. VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2019.

Profa Esp Carla Meliso Rodrigues Silvestre

Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade de Cuiabá.

Profa Ms Claudia de Souza Ozores Caldas

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde hospitalar de Pacientes com Necessidades Especiais

Dr. Alessandro Tadeu Correa Marques

Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de Cuiabá

Divisão de Odontologia HG - Ambulatório II

Rua Treze de Junho 2101, Cuiabá-MT, CEP 78025-000

Fone: (65) 3363-7026/3363-7109.

Email: multipnehgu@gmail.com